

----- Ao vigésimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E CARLA MARISA ANTUNES RODRIGUES. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA. -----

----- **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO EXECUTIVO** -----

----- Considerando a comunicação de ausência e substituição no Executivo Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, formulada pelo Sr. Vereador JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA, procedeu-se aos procedimentos contidos no artigo 79.º da referida Lei, tendo-se convocado a Sr.ª CARLA MARISA ANTUNES RODRIGUES, por se tratar do cidadão imediatamente a seguir na lista do PS – Partido Socialista. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Sr. Presidente deu início à reunião, saudando e dando as boas-vindas à Sra. Vereadora Carla Rodrigues, dando-lhe a palavra. -----

----- A Sra. Vereadora Carla Rodrigues solicitou a colocação de uma passadeira na EN 230, junto ao Largo 1.º de Maio. O Sr. Presidente referiu que, conforme já abordado em diversas reuniões de Câmara, naquele local não se identificam condições plenamente adequadas para a instalação de uma passadeira, atendendo às características do arruamento e às condicionantes existentes. Nesse sentido, solicitou à Sra. Vereadora que, caso o entenda, indique o local que considere mais adequado para eventual análise e avaliação técnica. -----

----- De seguida, usou da palavra a Sra. Vereadora Daniela Herculano, que solicitou o ponto de situação relativo ao Eixo Rodoviário Águeda–Aveiro (ERAA), questionando ainda se se encontrava garantido o respetivo financiamento e questionou ainda se existe alguma solução prevista para a zona da Agueira e, em caso afirmativo, qual a solução prevista.-----

----- Em resposta, o Sr. Presidente informou que as máquinas se encontram já na referida zona, estando, neste momento, a ser analisadas diversas soluções técnicas para o local. -----

----- Relativamente ao Eixo Rodoviário Águeda–Aveiro (ERAA), o Sr. Presidente referiu que existe financiamento assegurado no âmbito do PRR, encontrando-se a decorrer reuniões com os proprietários dos terrenos a expropriar, há vários meses. Acrescentou que se encontra previsto o montante de 109 milhões de euros para a empreitada, esclarecendo ainda que o respetivo financiamento se processará de forma plurianual. -----

----- De seguida, tomou a palavra a Sra. Vereadora Marlene Gaio, informando que o Município de Águeda recebeu a distinção “Bandeira Familiarmente Responsável” no dia anterior, numa cerimónia realizada na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. A Sra. Vereadora acrescentou que o Município se mantém empenhado na implementação de políticas públicas inclusivas, responsáveis e promotoras da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, reforçando o compromisso com o bem-estar da comunidade. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 347/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DA ZONA DO CENTRO DE BARRÔ -----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, da liberação da caução (15%), nos termos da alínea c) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Requalificação da Zona do Centro de Barrô”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a totalidade da caução. -----

----- PROPOSTA 348/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÕES EM BELAZAIMA DO CHÃO E AGADÃO -----

----- A Câmara **deliberou, por unanimidade**, da liberação da caução (15%), nos termos da alínea c) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Pavimentações em Belazaima do Chão e Agadão”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação

havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a totalidade da caução. -----

----- PROPOSTA 349/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REQUALIFICAÇÃO DA RUA PRIOR JOÃO GOMES DOS SANTOS E RUA ANTÓNIO DIAS MARQUES (MACINHATA DO VOUGA) -----

----- A Câmara **deliberou, por unanimidade**, da liberação da caução (45%), nos termos das alíneas b) e c) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “Requalificação da Rua Prior João Gomes dos Santos e Rua António Dias Marques (Macinhata do Vouga)”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada a totalidade da caução.-----

----- PROPOSTA 350/25 - CONCLUSÃO DA REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE ÁGUEDA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO DA EMPREITADA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

----- Presente a seguir, foi **aprovada por maioria, com os votos contra das Sras. Vereadoras Daniela Herculano e Carla Rodrigues**, a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 13 de novembro de 2025 que aprovou, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, a prorrogação graciosa do prazo da empreitada até ao dia 31 de março de 2026, referente à empreitada de “Conclusão da Reabilitação do Mercado Municipal de Águeda”.

----- **GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO** -----

----- PROPOSTA 352/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 402/18 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida Filipa Andreia de Magalhães Abrantes, relativamente ao Processo de Obras n.º 402/18, de uma parcela de terreno com a área de 1.924,00 m², de um prédio sito na Rua das Alminhas n.º533, Lugar de Brunhido, Freguesia de Valongo do Vouga, a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4807, com a área total de 7.653,40 m².

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 7.653,40 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.924,00 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 5.729,40 m². -----

----- PROPOSTA 353/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 255/25 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida José Carlos Gonçalves Ferreira da Silva, relativamente ao Processo de Obras n.º 255/25, de uma parcela de terreno com a área de 1.610,17 m², de um prédio sito na Rua Nossa Senhora da Piedade, n.º2, no lugar de Macinhata do Vouga, Freguesia de Macinhata do Vouga, a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 628, com a área total de 2.217,93 m². -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 2.217,93 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.610,17 m²; -----

----- Área da parcela sobrante: 607,76 m². -----

----- PROPOSTA 354/25 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA – PROC. DE OBRAS N.º 270/25 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara **aprovou, por unanimidade**, a emissão da certidão de destaque requerida Maria Amélia Coutinho Camossa Saldanha Amorim de Carvalho – CCH, relativamente ao Processo de Obras n.º 270/25, de uma parcela de terreno com a área de 1.781,10 m², de um prédio sito na Estrada Real, Lugar de Areeiro, Recardães, União de Freguesias de Recardães e Espinhel, a destacar do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4589, com a área total de 3.529,18 m². -----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor: -----

----- Área total do terreno: 3.529,18 m²; -----

----- Área da parcela a destacar: 1.781,10 m²; -----

----- Área da parcela sobranter: 1.748,08 m².-----

----- PROPOSTA 355/25 - COMPENSAÇÃO MONETÁRIA POR TERRENOS NÃO CEDIDOS, PARA ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS, DE UTILIZAÇÃO COLETIVA - PROC. N.º 14/92 -----

----- Presente a seguir o processo n.º 14/92, em nome da empresa Alital – Cadeiras de Escritório, Lda, o qual veio apresentar a reformulação do projeto de alteração (aditamento n.º 2), do lote A, do loteamento urbano titulado pelo alvará de loteamento sem obras de urbanização n.º 12/92, localizado na Rua de Aveiro, Barrosinhas, freguesia da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, na medida em que não foi aceite o pedido de averbamento no seguimento da comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial de Águeda.-----

----- Analisado o parecer técnico n.º CTS2025184, a Câmara deliberou, nos precisos termos do mesmo e em conformidade com a exceção prevista no n.º 3, do artigo 67.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, **aprovar, por unanimidade**, pagamento através de compensação monetária, por terrenos não cedidos (CTNC), para espaços verdes e equipamentos, de utilização coletiva, no montante de 95,98€. -----

----- PROPOSTA 356/25 - AUTORIZAÇÃO DE BALANÇOS DE CONSTRUÇÃO (VARANDAS) SOBRE A VIA PÚBLICA – PROC. DE OBRAS N.º 177/25 -----

----- Presente a seguir o processo n.º 177/25, em nome de Joaquim Alcídio Leite Teixeira, o qual veio apresentar comunicação prévia para a reconstrução, alteração, demolição e ampliação de edifício de comércio/serviços e habitação coletiva geminado, com alteração ao uso (de comércio para comércio e/ou serviços) e constituição de unidades suscetíveis de utilização independente, que pretende levar a efeito em prédio que possui na Rua Luís de Camões, n.º 85, Águeda, UF Águeda e Borralha. O terreno encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Águeda, sob o n.º 8381/20060525 inscrito na matriz urbana n.º 5358 (Águeda). -----

----- Analisado o parecer técnico n.º APS2025 157, a Câmara deliberou, nos precisos termos do mesmo, **aprovar, por unanimidade**, autorizar os respetivos balanços da construção, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º/A1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, na sua redação atual. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 357/25 - CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA AAE DO PARQUE

EMPRESARIAL DO CASARÃO AO ABRIGO DO INVESTIMENTO C07-I01.02 – ÁREAS DE ACOlhIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROPOSTAS ADMITIDAS, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO -----

----- Seguidamente, em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e para os efeitos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara **deliberou, por maioria, com a abstenção das Sras. Vereadoras Daniela Herculano e Carla Rodrigues**, nos termos da ata do júri n.º 15, datada de 14 de novembro de 2025, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar a empreitada “Conceção-construção para fornecimento e instalação de unidades de produção e armazenamento de energia elétrica na AAE do Parque Empresarial do Casarão ao abrigo do investimento C07-I01.02 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, ao Agrupamento das empresas DST Solar, S.A. e Domingos da Silva Teixeira, S.A., pelo valor contratual de 6.611.305,45 € (seis milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a Minuta do Contrato a empreitada em causa, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- PROPOSTA 358/25 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, ESCOLARES E DE SAÚDE NO CONCELHO DE ÁGUEDA -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, a contratação da aquisição de serviços, nos termos e condições da programa de procedimento e caderno de encargos, designada por “Aquisição de Serviços de Limpeza nos Edifícios Municipais, Escolares e de Saúde do Concelho de Águeda”, mediante a aplicação de procedimento por concurso público, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com as adaptações legais do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

----- PROPOSTA 359/25 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MERCADO LIBERALIZADO PARA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (BTN, BTN-IP, BTE E MT), DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- Tendo em conta a proposta que foi presente, a Câmara **deliberou, por maioria, com a abstenção das Sras. Vereadoras Daniela Herculano e Carla Rodrigues**, ratificar os despachos do

Sr. Presidente, datados de 6 de novembro de 2025, o qual procedeu à aprovação das propostas, sua ordenação e adjudicação dos lotes para aquisição de energia elétrica em mercado liberalizado para instalações elétricas (BTN, BTN-IP, BTE e MT), nos precisos termos apresentados, nos termos do artigo 164.º do CPA. -----

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 360/25 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO EDIFÍCIO - SEDE DO GRUPO FOLCLÓRICO SENHORA DA SAÚDE DE FERMENTELOS (GFSSF) -----

----- Nos termos da Lei n.º 29/2024, de 5 de março e ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara analisou a proposta que foi presente e **deliberou, por unanimidade**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o reconhecimento do interesse público municipal na regularização urbanística do edifício-sede do Grupo Folclórico Senhora da Saúde de Fermentelos, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 29/2024, de 5 de março. -----

----- PROPOSTA 361/25 - EMISSÃO DE PARECER PARA RENOVAÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA DO CENTRO CULTURAL DE BARRÔ -----

----- De acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho e ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho **deliberou, por unanimidade**, emitir parecer favorável quanto à renovação do Estatuto de Utilidade Pública do Centro Cultural de Barrô. -----

----- PROPOSTA 362/25 - APROVAÇÃO DAS DOAÇÕES EFETUADAS POR MUNÍCIPES E ENTIDADES À BIBLIOTECA MUNICIPAL MANUEL ALEGRE -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, com base no disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar as obras literárias doadas à Biblioteca Municipal Manuel Alegre por entidades diversas, durante os meses de nos meses de julho a outubro de 2025, as quais se encontram mencionadas na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- PROPOSTA 366/25 – ATRIBUIÇÃO DE UMA SUBVENÇÃO À PROMOLAFÕES NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DO ÁGUEDA RALI TRAVOCAR, NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2025 -----

----- Esta proposta foi retirada da presente reunião. -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS** -----

----- PROPOSTA 363/25 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PROJETO JOVEM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERMENTELOS -----

----- A Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de outubro de 2025, através do qual isentou a Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos do pagamento de taxas da licença especial de ruído para a realização de evento – Baile de Halloween, a levar a efeito no dia 31 de outubro, na Sede da Associação, sita na Rua do Miradouro, em Fermentelos, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda.-----

----- **VOTO DE PESAR**-----

----- PROPOSTA 364/25 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE EDUARDO FERNANDO JESUS COELHO -----

----- A Câmara Municipal **aprovou, por unanimidade**, submeter o Voto de Pesar pelo falecimento do Exmo. Senhor Eduardo Fernando Jesus Coelho, ex-autarca do Município, onde desempenhou funções de Presidente da Junta de Freguesia de Águeda (1993–1997), Vereador da Câmara Municipal de Águeda (1997–2001) e Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Águeda e Borralha (2017–2021), e ilustre cidadão aguedense, nos exatos termos da proposta apresentada.-----

----- **PARA CONHECIMENTO**-----

----- PROPOSTA 351/25 - CONTA FINAL DA EMPREITADA - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL -----

----- A Câmara tomou conhecimento desta proposta. -----

----- PROPOSTA 365/25 - RELATÓRIO 1º SEMESTRE DE 2025 -----

----- A Câmara tomou conhecimento desta proposta. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO PÚBLICO** -----

----- No período destinado à intervenção do público, usou da palavra o Sr. Fernando Canas, que informou possuir um terreno junto aos Armazéns Municipais, referindo que, até à data, não

foi realizada qualquer intervenção no local. Acrescentou que naquela zona existe falta de lugares de estacionamento, sugerindo que a situação possa ser considerada para eventual criação de estacionamento.-----

----- O Sr. Fernando Canas referiu ainda que recebeu um panfleto relativo à recolha de resíduos verdes e que, após contacto com os serviços municipais, lhe foi transmitido que a colocação de um contentor para recolha de verdes poderia demorar cerca de 15 dias.-----

----- Por fim, apresentou denúncia relativa a um veículo abandonado, referindo que o mesmo permanece no local. -----

----- O Sr. Presidente, em resposta ao Sr. Fernando Canas, informou que, relativamente ao terreno situado junto aos Armazéns Municipais, já foram apresentadas propostas para a sua aquisição por parte de particulares, acrescentando que será promovida uma hasta pública para a respetiva venda.-----

----- Quanto à colocação de contentores, o Sr. Presidente referiu existir um trabalho contínuo de sensibilização por parte do Município, designadamente através das escolas, o que tem contribuído para o aumento da responsabilidade coletiva na separação de resíduos e na reciclagem. Acrescentou que, se o prazo indicado pelos serviços é o referido, tal se deve ao facto de já existirem intervenções e ações previamente agendadas para o período em causa. Referiu ainda que se verifica, por vezes, alguma falta de civismo, salientando que há situações em que são depositados resíduos junto aos contentores, mesmo quando estes se encontram cheios.---

----- Relativamente ao veículo denunciado, o Sr. Presidente informou que iria articular a situação com o serviço de fiscalização. -----

----- De seguida, usou da palavra a Sra. Isabel Silva, que expôs a situação relacionada com a sarjeta situada junto à sua porta, na Rua n.º 1 do Bairro da Alagoa, referindo não conseguir proceder à respetiva limpeza. Em resposta, o Sr. Vereador Vasco Oliveira informou que iria averiguar a situação.-----

----- Usou da palavra o Sr. José Vidal, que, no âmbito da iniciativa “Águeda é Natal”, sugeriu que o Município atribuisse um apoio a todas as Juntas de Freguesia para instalação de iluminações festivas.-----

----- Em resposta, o Sr. Presidente referiu que a iniciativa “Águeda é Natal” é, efetivamente, extraordinária, considerando tratar-se de uma das melhores da Europa. Acrescentou que nasceu e viveu em aldeia e que conhece a realidade local, referindo que a “festa da terra” é

tradicionalmente realizada no adro, sem deixar, por isso, de ser a festa da comunidade. Esclareceu ainda que não é possível proceder à instalação de iluminação pública em todas as ruas, salientando que uma medida dessa natureza implicaria um aumento significativo da despesa municipal.-----

----- Para finalizar, usou da palavra o Sr. Joaquim Neves Pereira da Silva, que se referiu a um processo em tramitação na área da Gestão Urbanística, assinalando que o mesmo se encontra pendente há algum tempo. Em resposta, o Sr. Vereador Vasco Oliveira referiu que, conforme o Sr. Joaquim bem sabe, a origem da situação está relacionada com um muro que não se encontra legalizado.-----

----- Eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----